



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47225/2022-SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00029875/2022-68](#)

SIGGo nº: 47225

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.181.341/0001-15, com sede na Av. Antônio Artioli, 570, Bairro Jardim São João (Viracopos), Edifício Swiss Park - Campinas -SP, CEP 13049-253, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO**, portadora da cédula de identidade RG nº 138.186-60, expedida pela SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 650.435.002-15, na qualidade de Titular da Empresa, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo **CONTRATANTE** do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo [Decreto nº 43.826/2022](#), publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do [Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PGDF](#).

2.2 - Alterar o polo **CONTRATADO**, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme Alteração Contratual ([107538541](#)), passando o nome da **CONTRATADA** de **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI** para **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.181.341/0001-15.

2.3 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SEGEA), por intermédio do Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUAG ([107338420](#) - [108364962](#)), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 60/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([107524785](#)), para **acrescer aproximadamente 24,91%** do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de **R\$**

550.005,50 (quinhentos e cinquenta mil cinco reais e cinquenta centavos) para o montante de **R\$ 687.006,87** (seiscentos e oitenta e sete mil seis reais e oitenta e sete centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 47225/2022 - UATUMÃ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional.	Cota	500	R\$ 1.000,00	R\$ 500.000,00
2	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS. Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito internacional.	Cota	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
3	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. Descrição: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.	Agenciamento	550	R\$ 0,01	R\$ 5,50
VALOR TOTAL					R\$ 550.005,50

CONTRATO Nº 47225/2022 - UATUMÃ (APÓS ACRÉSCIMO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional.	Cota	500	R\$ 1.000,00	R\$ 500.000,00
2	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS. Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito internacional.	Cota	187	R\$ 1.000,00	R\$ 187.000,00
3	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. Descrição: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.	Agenciamento	687	R\$ 0,01	R\$ 6,87
VALOR TOTAL					R\$ 687.006,87
MAJORAÇÃO					24,91%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesa da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.33

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE03720 ([108769215](#))

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO
Titular da Empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 08:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 29/03/2023, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108808988 código CRC= **4E8CCFD3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

00040-00029875/2022-68

Doc. SEI/GDF 108808988

Criado por [leonardo.mello](#), versão 3 por [elen.gomes](#) em 23/03/2023 10:22:39.